



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 70/2026

Denomina a Praça do Bairro Terras e São Joaquim II, de “Praça Júlio Olsen”.

(Projeto de Lei Ordinária nº ____/2025, de autoria do Vereador Adão Ricardo Vieira do Prado).

Art. 1º A Praça do Bairro Terras de São Joaquim II, passa a denominar-se de Praça Júlio Olsen.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 24 de março de 2026.

RICARDO PRADO
Vereador - PRTB

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

Submetemos a apreciação dos nobres pares a propositura em questão para conhecimento e apreciação do Egrégio Plenário, seguindo em anexo documentos e curriculum de vida da homenageada.

Dessa forma, convidamos aos nobres pares a votarem este justo projeto de lei, conforme as considerações expostas.

Sendo assim, apresentamos a propositura para ser apreciada e analisada pelos Nobres Edis.

Ibitinga, 24 de março de 2026.

RICARDO PRADO
Vereador - PRTB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: JULIO OLSEN

MATRÍCULA:

121434 01 55 2014 4 00026 061 0010010 21

SEXO masculino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE Casado, com 85 anos de idade.
NATURALIDADE Ibitinga - SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 20305089 SSP/SP	ELEITOR Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO
Rua Dionísio Catalano, n° 195, Jardim Paineiras I, em Ibitinga-SP, filho de ALFREDO OLSEN e de ELISA OLSEN.

DATA E HORA DE FALECIMENTO vinte e nove de julho de dois mil e quatorze, às 16:00 Hs.	DIA 29	MÊS 07	ANO 2014
---	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO
Santa Casa de Ibitinga-SP, à Rua Domingos Robert, n°1090, Centro.

CAUSA DA MORTE
I-a)- Choque cardiogênico, b)- Arritmia cardíaca, II- Insuficiência renal crônica.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Cemitério Municipal de Ibitinga-SP.	DECLARANTE ISABEL ALVES OLSEN.
--	-----------------------------------

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Médico(a) Dr(a). RICARDO MARCELO MORAIS, CRM 113529.

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
O falecido não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, era eleitor, não era reservista. Era portador da cédula de identidade RG/SSP/SP n° 20.305.089, do Benefício do INSS n° 77849295-8 e inscrito no CPF/MF n° 745.685.078-04. Era casado com Maria Rosa Olsen, no Registro Civil de Ibitinga-SP, no dia 1° de Setembro de 1951, no livro B-24, às fls. 186, sob o n° 3328. Deixou os seguintes filhos: Dalvínia Maria Olsen Rodrigues, casada com Dorvilio Rodrigues Garcia; e Luiz Carlos Olsen, casado com Isabel Alves Olsen.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ibitinga - SP, 07/08/2014:

Elanderson Ricardo Miola
Escrevente

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Ibitinga-SP
Alfredo Luis Papassoni Fernandes
Oficial
Ibitinga-SP
Rua Bom Jesus, n° 1001- Centro- CEP-14940-000



Oficial do Registro Civil de Ibitinga-SP
Elanderson Ricardo Miola
Escrevente
Rua Bom Jesus, 1001 - Fone (16) 3312-4846





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A4D2-BF36-933F-C0C7